



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A violência e o assédio contra a mulher são feridas abertas na nossa sociedade. Infelizmente, todos os dias, mulheres são vítimas de abusos no transporte público a caminho do trabalho, em festas, bares ou até mesmo no silêncio de quartos de hotéis. Muitas vezes, o medo e a falta de informação fazem com que a vítima se cale e o agressor saia impune.

Este Projeto de Lei nasce para ser um escudo de proteção para as mulheres contagenses. Ao unificarmos a criação de uma campanha permanente de conscientização com a obrigatoriedade de afixar placas do "**Disque 180**" em locais estratégicos, estamos dizendo de forma clara: **em Contagem, a violência contra a mulher não tem espaço.**

A informação é a nossa maior arma. Quando uma mulher em situação de vulnerabilidade lê, na parede de um restaurante ou de um ônibus, que ela tem uma rede de apoio e um número gratuito para ligar, ela ganha força para denunciar. Da mesma forma, o potencial agressor recebe o recado de que aquele ambiente não tolera abusos.

Vale ressaltar que a confecção de uma placa ou cartaz tem um custo praticamente zero para o comerciante ou empresário, mas tem um valor inestimável para a sociedade, pois **pode salvar uma vida.**

Aprovar esta Lei não é apenas criar uma regra, é firmar um pacto de toda a cidade de Contagem – poder público, comércio e cidadãos – em defesa da vida, da dignidade e da segurança das nossas mulheres. Conto com os nobres pares para a aprovação unânime deste projeto.

DANIEL CARVALHO

Vereador